

INDICAÇÃO N.º 675/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE UMA PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VOTUPORANGA, VISANDO A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NOS MOLDES DAQUELES QUE COMPÕE O PROGRAMA BOM PRATO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Programa BOM PRATO, instituído pelo Governo do Estado de São Paulo e desenvolvido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, revela-se hodiernamente, como um dos programas de cunho social mais notáveis, onde há o fornecimento em sua rede de restaurantes populares de refeições balanceadas com qualidade, à população de baixa renda, através de um cardápio variado e com 1600 (mil e seiscentas) calorias;

CONSIDERANDO que as refeições são compostas de arroz, feijão, carne, farinha de mandioca, salada, legumes, suco, frutas e pão, são 1.600 calorias ao custo de R\$ 2,75, onde o Governo do Estado subsidia R\$ 1,75 do custo total e o usuário complementa com o valor de R\$ 1,00;

CONSIDERANDO que vários comerciantes de baixa renda pela distância compreendida entre seu local de trabalho e seu lar acabam fazendo suas refeições em bares e lanchonetes da cidade, substituído seu almoço por salgados, lanches e refrigerantes, fato que não supre suas necessidades alimentares, além de ser uma refeição não balanceada e com alimentos prejudiciais à saúde;

CONSIDERANDO que poderia ser realizada uma parceria entre o Poder Público Municipal, Associação Comercial e Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga, no sentido de ser instalado um restaurante nos mesmos moldes do Programa BOM PRATO, para atender os comerciantes supramencionados,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que realize estudos no sentido de ser realizada uma parceria com a Associação Comercial e Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga, no sentido de ser instalado um restaurante popular nos mesmos moldes daqueles que compõe o Programa BOM PRATO, permitindo assim, que vários comerciantes possam ter acesso a uma refeição com qualidade, balanceada e com um valor reduzido, o que

sem dúvida será de grande valia para categoria, principalmente, aqueles que percebem baixa renda mensal.

Dar ciência desta ao Presidente da Associação Comercial de Votuporanga e a Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Junho de 2004.

JOSUEL DOMINGUES
ZEZO
VEREADOR